ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N. 603, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Fixa horário especial de expediente na sede do Tribunal de Justiça em razão de solenidade de posse.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, a considerar a realização de solenidade de posse do Juiz de Direito Carlos Roberto da Silva no cargo de Desembargador,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 22 de março de 2019 o horário de expediente nos órgãos localizados na sede do Tribunal de Justiça se encerrará às 17 horas e 30 minutos.

§ 1º Esta portaria não abrange as atividades dos servidores e colaboradores:

a) da Divisão de Protocolo Judicial;

b) que estejam a serviço em sessão de julgamento até que se declarem encerrados os trabalhos;

c) incumbidos de auxiliar no evento de posse.

§ 2º Na data especificada os plantonistas em todas as diretorias, quando acionados, deverão atuar desde o horário indicado no *caput*.

§ 3º Os servidores lotados em gabinete de desembargador ou de juiz de direito de segundo grau observarão o contido nesta portaria a critério do respectivo magistrado.

§ 4º Os órgãos alocados nos demais prédios do Poder Judiciário manterão seu expediente em horário normal.

Art. 2º Na data e a partir do horário indicados no *caput* do artigo anterior caberá à Casa Militar, nos termos do art. 9º da Resolução GP n. 9/2011, definir a ocupação temporária das vagas de estacionamento, ainda que privativas, junto à sede do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço
Presidente